



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURA DE SERVIÇOS

BOLETINS INFORMATIVOS.

- > Instruções Normativas
- > Legislação Municipal
- > Publicações SME

- **Biblioteca Municipal**

- > Serviços: > Consulta acervo
- > Empréstimos
- > Pesquisa Internet.

ESCOLAS MUNICIPAIS

Por Etapa ou Modalidade

> Educação Infantil > Creche Municipal e Conveniada >

- **Escola Municipal Prof^a Maria Edith Cavalcanti de Albuquerque**
Endereço: Rua Alvaro Pinto Ribeiro, Nova Gameleira, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Clube da Mulher do Campo – CEMAL**
Endereço: Av. Ulisses Guimarães, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Creche Nossa Sr^a do Divino Amor**
Endereço: Avenida Pedro Francisco Gomes, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00

> Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

- **Escola Municipal Amélia Monteiro**
Endereço: Avenida Miguel de Barros, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal Arlindo Sobrinho**
Endereço: Rua Maria Nazaré Malaquias, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal Cachoeira Lisa**
Endereço: Zona Rural



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Horário de atendimento: 07:30 às 22:00

- **Escola Municipal Dom Eliseu**
Endereço: Praça Mendes de Holanda, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal Jose Basílio da silva – (EJA Anos Iniciais)**
Endereço: Rua Adilson Vasconcelos Silva, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal Juracira de Almeida Amorim**
Endereço: Rua Adilson Vasconcelos Silva, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal Profª Maria José Cavalcanti Santos**
Endereço: Rua Antonio Carlos Braz, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal Antônio Conselheiro**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal Paulo VI**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal Bom Jesus**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal São Gregório**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal Dantas Barreto**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal Santo Antônio**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00
- **Escola Municipal José Clímaco de Oliveira**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Escola Municipal Andreia Aguiar**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00

- **Escola Marquês de Olinda**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00

- **Escola Juracira de Amorim**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00

- **Escola 1º de Maio**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00

- **Escola Municipal Duque de Caxias**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00

- **Escola Amélia Lacerda Lapa**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00

> Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano e EJA)>

- **Escola Municipal Castelo Branco**
Endereço: Av. José Mariano, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 22:00

- **Escola Municipal Cachoeira Lisa**
Endereço: Zona Rural
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00

- **Escola Municipal Dom Eliseu**
Endereço: Praça Mendes de Holanda, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00

- **Escola Municipal João Felipe**
Endereço: Praça da Bandeira, SN
Horário de atendimento: 07:30 às 17:00

- **Transporte Escolar para Alunos da Zona Urbana, Rural e Universitário.**

- **Finalidade**



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atendimento aos alunos da Zona Urbana, Rural e Universitário.

- **Pré-requisitos e documentos necessários para obtenção do serviço**

Alunos residentes na Zona Urbana e Rural matriculados na rede municipal de ensino, que necessitem do serviço.

Estudantes Universitários: Está devidamente matriculado e apresentar a seguinte documentação: comprovante de matrícula da IES, RG, CPF e comprovante de residência, com base na LEI MUNICIPAL Nº 1.111/2013.

- **Quem e como solicitar o serviço?**

Alunos da rede regular de ensino: Através dos pais ou responsáveis no ato da matrícula.

Estudantes Universitários: apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação comprovante de matrícula da IES, RG, CPF e comprovante de residência.

- **Agendamento Prévio?**

Não.

- **Formas de acompanhamento?**

Uma vez comprovada a necessidade do transporte no ato da matrícula.

- **Quanto custa?**

Gratuito.

- **Prazo para atendimento?**

Imediato. O transporte escolar é garantido a partir do início do calendário letivo.

➤ **Matrículas na Educação Infantil e Creche**

- **Finalidade**

Atendimento ao aluno da Creche na faixa etária de 2 anos a 3 anos e 11 meses.
Atendimento ao aluno da Educação Infantil na faixa etária de 04 anos a 5 anos e 11 meses.

- **Pré-requisitos e documentos necessários para obtenção do serviço (Quem poderá solicitar?)**

Pré-requisitos: Crianças na faixa etária de 02 anos a 5 anos e 11 meses.

Documentos:

I - Certidão de Nascimento da criança ou Registro Geral da criança:

RUA MANOEL BUARQUE LINS, 518, CENTRO, GAMELEIRA -PE.

CNPJ: 30.956.857/0001-40

EMAIL: seducacao.gameleira@gmail.com

WWW.GAMELEIRA.PE.GOV.BR



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II-Comprovante de Residência, entendendo-se como documentos hábeis a comprovar a residência, os seguintes: a) Cópia da conta de água, energia elétrica ou de telefone, em nome do responsável legal; b) Cópia do contrato de locação do imóvel onde residem com a criança; ou, c) Outro documento comprobatório, que dependerá de avaliação da Secretaria de Educação;
III - Cédula de Identidade (RG) ou outro documento com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do/a responsável legal pela criança;
IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;
V - Carteira de vacinação da criança, atualizada;
VI - Cartão do SUS da criança;
VII - Cartão do Programa Bolsa;
VIII- Indicação do Número de Identificação Social – NIS do responsável legal;
IX - Laudo Médico quando a criança possuir deficiência

- **Como solicitar o serviço?**

A recepção de matrículas acontece de maneira contínua diretamente nos Estabelecimentos de Ensino Urbanos e Rurais.

- **Agendamento Prévio:**

Não é necessário

- **Quanto custa?**

Gratuito

- **Outras Informações**

Através do email educacao@gameleira.pe.gov.br e do Instagram oficial da Secretaria Municipal de Educação: @smegameleiraoficial

➤ **Matrículas no Ensino Fundamental e EJA**

- **Finalidade**

Atendimento ao aluno do Ensino Fundamental na faixa etária de 6 anos a 14 anos.

Atendimento ao aluno da EJA a partir de 15 anos completos.

- **Pré-requisitos e documentos necessários para obtenção do serviço (Quem poderá solicitar?)**

RUA MANOEL BUARQUE LINS, 518, CENTRO, GAMELEIRA -PE.

CNPJ: 30.956.857/0001-40

EMAIL: smeducacao.gameleira@gmail.com

WWW.GAMELEIRA.PE.GOV.BR



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pré-requisitos: alunos na faixa etária de 06 a 14 anos e Jovens e Adultos, com idade a partir de 15 anos completos.

Documentos:

I - Certidão de Nascimento da criança ou Registro Geral da criança:

II-Comprovante de Residência, entendendo-se como documentos hábeis a comprovar a residência, os seguintes: a) Cópia da conta de água, energia elétrica ou de telefone, em nome do responsável legal; b) Cópia do contrato de locação do imóvel onde residem com a criança; ou, c) Outro documento comprobatório, que dependerá de avaliação da Secretaria de Educação;

III - Cédula de Identidade (RG) ou outro documento com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do/a responsável legal pela criança;

IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;

V - Carteira de vacinação da criança, atualizada;

VI - Cartão do SUS da criança;

VII - Cartão do Programa Bolsa;

VIII- Indicação do Número de Identificação Social – NIS do responsável legal;

IX - Laudo Médico quando a criança possuir deficiência

- **Como solicitar o serviço?**

A recepção de matrículas acontece de maneira contínua diretamente nos Estabelecimentos de Ensino Urbanos e Rurais .

- **Agendamento Prévio:**

Não é necessário

- **Quanto custa?**

Gratuito

- **Outras Informações**

Através do email educacao@gameleira.pe.gov.br e do Instagram oficial da Secretaria Municipal de Educação: @smegameleiraoficial

- **Transferência Escolar**

- **Finalidade**

Procedimento que permite ao estudante mudar de escola, entre as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, em qualquer época do ano letivo.

RUA MANOEL BUARQUE LINS, 518, CENTRO, GAMELEIRA -PE.

CNPJ: 30.956.857/0001-40

EMAIL: smeducacao.gameleira@gmail.com

WWW.GAMELEIRA.PE.GOV.BR



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Pré-requisitos e documentos necessários para obtenção do serviço (Quem poderá solicitar?)**

- **Pré-requisitos:**

A transferência escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino será garantida mediante a disponibilidade de vagas, por meio do comparecimento de pais e/ou responsáveis pelo estudante a Unidade Escolar de origem para a solicitação do documento de transferência provisória, e à unidade escolar de destino, para consulta e solicitação de vaga.

- **Documentos:**

Será exigido no ato da matrícula, a transferência provisória do estudante emitida pela escola de origem, bem como documentos pessoais do estudante e seu responsável legal, sendo eles:

I - Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Cédula de Identidade (RG) e/ou Carteira Profissional do estudante;

II - Original da Declaração Provisória ou Histórico Escolar da escola de origem (não devendo conter emendas e/ou rasuras);

III - Cópia do CPF do estudante;

IV - Cópia do CPF e RG do responsável ou do estudante quando maior de 18 anos;

V - Cópia do Comprovante de Residência com o CEP ou documento equivalente;

VI - Cópia do Cartão de Vacinação (Lei Estadual no 13.770, de 18 de maio de 2009);

VII - 02 (duas) Fotografias 3x4 recentes;

VIII - Cópia do Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário;

IX - Cópia do Cartão do SUS;

X - Comprovante de Tipagem sanguínea (Fator RH).

- **Como solicitar o serviço?**

O serviço de transferência escolar ocorre presencialmente nas Unidades de Ensino. **Já para as unidades de ensino campesinas (Rurais) este serviço deverá ser solicitado diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ZONA RURAL.**

- **Agendamento Prévio:**

Não é necessário

- **Formas de acompanhamento:**

Informações sobre a solicitação de transferência escolar podem ser obtidas mediante comparecimento à unidade escolar de interesse ou à Secretaria de Municipal de Educação, no departamento responsável.

- **Quanto custa?**

Gratuito.



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Prazo para atendimento**

De acordo com a demanda no prazo máximo de 30 dias.

- **Outras Informações**

Através do email educacao@gameleira.pe.gov.br e do Instagram oficial da Secretaria Municipal de Educação: @smegameleiraoficial

Ítalo Agra de Oliveira Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Ítalo Agra de Oliveira Silva

Secretário de Educação

Mat.: 992473-1 / Port.: nº 002/2021